

Decreto 13:3/55
O Sr. Luiz Bascomann Prefeito Municipal de Senoz de Pernambuco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreto:
art. 1º - Fica transferido o Sr. Agostinho Rodrigues da Silva, de direito do quadro de Prefeitura Municipal de Senoz, para o quadro de direito desta Prefeitura Municipal de Senoz, no termo do artigo 3º, do disposto pela Lei n.º 456, de 20 de dezembro de 1953.

art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Senoz de Pernambuco, em 21 de Janeiro de 1955

Luiz Bascomann
Prefeito Municipal